

Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo - RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor DEPUTADO FEDERAL JOÃO DA SILVA MAIA e a senhora FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO MAIA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º.** Fica concedido o Título de "CIDADÃO CAMPO REDONDENSE" ao senhor DEPUTADO FEDERAL JOÃO DA SILVA MAIA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
- **Art. 2º.** Fica concedido o Título de "CIDADÃO CAMPO REDONDENSE" a senhora FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO MAIA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
 - Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 29 de abril de 2025.

Luiz Antonio da Costa Bezerra Presidente da Câmara Municipal